CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00207/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça João Martinho Fernandes Camisa Nova o logradouro inominado localizado entre as ruas João Gomes Carneiro, Arquiteto Roberto Patrão Assis, Agostinho Fabre e Antonio Ramos Rosa - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 2/19, de 2 de janeiro de 2019, referente ao PL nº 354/16, de autoria dos Vereadores Jonas Camisa Nova e Antonio Donato.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 207/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 06/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=603095.